



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura substituto, no exercício da substituição, o senhor **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, nomeado pela Portaria SGP/UNILAB Nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no DOU em 13 de agosto de 2025, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2144663, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no **CNPJ n. 90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, doravante denominado **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 05/2024 de 22/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo n. 23282.012023/2023-48, Pregão n. 14/2023 e em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato n. **05/2024**, referente à contratação de serviços comuns de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota oficial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará, conforme exercício de **2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	231895
Fonte:	1000
Natureza de Despesa:	339039
PI:	VCSOPN01SFN

Nota de Empenho:

2026NE000106

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 20/02/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377505** e o código CRC **58287A54**.